

Roselis



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Decreto Legislativo nº 431/06

“Dispõe sobre a concessão do Diploma Barão de Capanema a Pastoral da Criança e dá outras providências.”

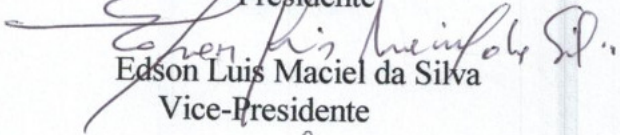
A Câmara Municipal de Capanema, aprova e a Mesa Diretora Decreta:

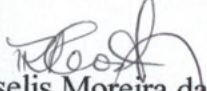
Art. 1º- Fica concedido a Pastoral da Criança, o Diploma Barão de Capanema, de acordo com os termos da Lei nº 5.036 de 11 de junho de 1991.

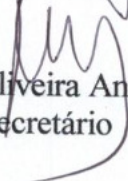
Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 02 de junho de 2006.


Wilson Luiz de Araújo Silva
Presidente


Edson Luis Maciel da Silva
Vice-Presidente


Roselis Moreira da Costa
1ª Secretária


Rubens Oliveira Ancelmo
2º Secretário